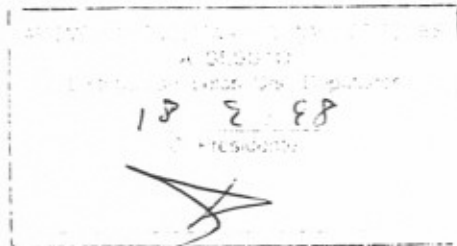


PARTIDO POPULAR

CDS/PP
Grupo Parlamentar
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
ANGRA DO HEROÍSMO**


Exmo Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores
9900 Horta

111 409
P.º 23.40
Data: 98/09/16

O Grupo Parlamentar do Partido Popular, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em comissão para a Proposta de Resolução sobre o aumento de frequência das ligações da SATA ao Grupo Ocidental.

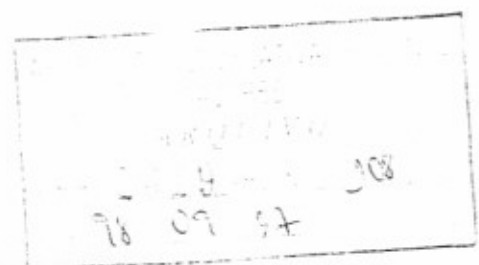
O requerimento baseia-se no facto de se tratar de uma matéria que tem de ser discutida no próximo período legislativo, para permitir, em caso de aprovação, a reposição do voo do fim-de-semana e respectiva inclusão no próximo horário de Inverno.

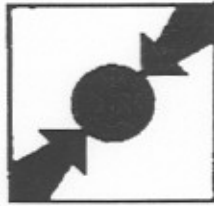
Com os melhores cumprimentos

21/98

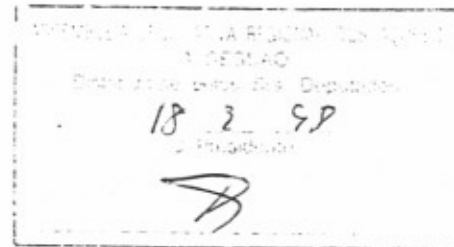
O Presidente do Grupo Parlamentar,

(Alvarino M. M. Pinheiro)





PARTIDO POPULAR

CDS/PP**Grupo Parlamentar****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
ANGRA DO HEROÍSMO**

N.º 404
P.º23.40
Data: 98/09/16

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Aumento de frequência das ligações da Sata ao Grupo Ocidental

Considerando que no Programa de Governo proposto pelo Executivo e aprovado por esta Assembleia, no capítulo da Política de Transportes e Comunicações, consta a medida de "Estimular a racionalização e a reestruturação da SATA e reforçar a sua acção potenciadora do desenvolvimento regional, nomeadamente aumentando a frequência das ligações ao Grupo Ocidental";

Considerando que o transporte aéreo é também um instrumento imprescindível de uma política social equilibrada;

Considerando que, no Grupo Ocidental dos Açores, não existe qualquer alternativa ao transporte aéreo de passageiros;

Considerando que no Plano para 1998, proposto pelo Executivo e aprovado por este Parlamento, o Programa 15.3 está dotado com uma verba de 700.000 contos, destinada à "cobertura dos custos derivados das Obrigações de Serviço Público impostas à SATA Air Açores, EP", como aliás já acontecera no Plano para 1997, em idêntico Programa, só que então com a verba de 600.000 contos;

Considerando também que o transporte aéreo, principalmente no Grupo Ocidental, não pode deixar de ser considerado como obrigação de Serviço Público;

Considerando que nos horários da SATA, relativos aos últimos anos, a ilha das Flores nunca foi contemplada com qualquer ligação ao fim-de-semana, com excepção e apenas, nos últimos anos, de alguns meses no decurso do Verão;

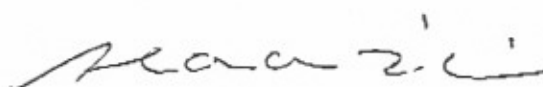
Considerando que nos horários da SATA, respeitantes aos últimos anos, a Ilha do Corvo apenas dispôs de duas ligações semanais, com excepção apenas de um curto período no Verão;

Considerando ainda a disponibilidade publicamente manifestada, nesta Assembleia, pelo Presidente do Governo, no sentido de que este assunto deveria ser objecto de debate;

Nestes termos, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, propõem, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, em cumprimento do ponto 6 das medidas de Política na área de Transportes e Comunicações do Programa de Governo e através da verba constante do Programa 15.3 do Plano para 1998 estabeleça com a SATA Air Açores F.P. a inclusão imediata, nos seus horários, da realização de um voo semanal em cada fim-de-semana para a Ilha das Flores e o aumento para três do número de ligações semanais para a Ilha do Corvo, tendo neste caso em boa conta a sua conveniente distribuição pelos dias da semana.

Os Deputados Regionais



(Alvarino M; M. Pinheiro)



(João Greves)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Proposta e Resolução

deumentar a frequência dos lig.

com a SATA ao Grupo Desportivo

2/98 11 09 97

508

LEGISLAÇÃO

Greves

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

ACORDO

PROPOSTA

2/98 11 09 97

508

98 09 97